



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 1835, DE 21 DE MARÇO 2007

Concede Título de Cidadã Acreana à Irmã Alfreda Patrini.

Data de Criação

21/03/2007

Data de Publicação

03/04/2007

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 9521, de 03/04/2007

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado José Bestene

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 1.835, DE 21 DE MARÇO DE 2007

“Concede Título de Cidadã Acreana à Irmã Alfreda Patrini.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Acreana à Irmã Alfreda Patrini.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 21 de março de 2007, 119º da República, 105º do Tratado de Petrópolis e 46º do Estado do Acre.

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR

Governador do Estado do Acre